



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1164/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1122/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II – PEL II, E SHELTER DA CADEIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.**

**Protocolo: 16.816.843-8**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **1122/2018** referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II e Shelter da Cadeia Pública de Cornélio Procópio, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **1009/2018**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM**  
**EXERCÍCIO**  
**Resolução nº 268/2020 - SESP**